



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 14/02/08
Assessoria de Planejamento

Em 17/02/08
Assessoria de Planejamento

IND 3398/2008

INDICAÇÃO N.º _____ de 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Protocolo Legislativo para registro e, em

guisa, a C.D.E.C.T.M.A.F.

nº 70.102.109

Roberto Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Sugere ao Chefe do Poder
Executivo do Distrito Federal o uso
prioritário do etanol nos veículos do Governo
do DF, no sentido de evitar poluição e reduzir
custos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal o uso prioritário do etanol nos veículos do Governo do DF, no sentido de evitar poluição e reduzir custos.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3398/08
Fls. N.º 01 RITA

O uso do etanol como combustível para veículos automotores é recomendado quer pelos menores índices de poluição do ar atmosférico, quer pela redução de custos financeiros. Dessa forma, deve o Governo do DF pautar as aquisições de veículos por aqueles que sejam bi-combustíveis e, ainda, utilizar o etanol nos veículos movidos a álcool, em uso na frota atual.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2008

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO
IND 3398/08 16221
AR 131757